

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>		CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade</b>		DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>		DATA REVISÃO:	29/06/2018
<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>				

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUVENTUDE							
DATA: 22.10.19				HORA: 14:00			
LOCAL: COMPLEXO DAS COMISSÕES TÉCNICAS							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Nezinho Farias Pres. em exerc.	PDT			Elmano Freitas	PT	
L	Bruno Pedrosa Vice-Presidente	PP			Ap. Luiz Henrique	PP	
	Davi de Raimundão	MDB			Walter Cavalcante	MDB	
	Queiroz Filho	PDT			Júliocésar Filho	Cidadania	
	Augusta Brito	PCdoB			Nizo Costa	PSB	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

### I – Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 6ª Reunião Ordinária;

### II – Expediente:

#### a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada Consta

#### b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

#### Matéria com relatoria designada para a Deputada Augusta Brito

##### 1. Projeto de Indicação n.º 00217/2019 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante.

“Dispõe sobre o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI’s) aos agentes de proteção à infância e à juventude no âmbito do Estado do Ceará”.

### III – Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

##### Requerimento n.º 08/2019 de autoria do deputado Nezinho Farias.

**Ementa:** “Requer a realização de Seminário para tratar do Projeto Voz da Juventude”.

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias